



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
VERDE GRANDE**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Assunto: 4ª Reunião Grupo de Trabalho Mineração Riacho dos Machados (GT MRDM)

Local: Videoconferência

Data: 14/08/2020

Início: 14:00

Término: 16:30

ASSUNTOS TRATADOS

PARTICIPANTES: Listas de presença de membros e convidados seguem anexas.

1. O Sr. Horácio Cristo, coordenador do GT, deu início à reunião agradecendo à todos pela participação. Prontamente, o Sr. Rafael Chaves pontuou a necessidade de uma empresa idônea e independente fazer as análises para monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, bem como do solo residual, ao longo de todo o tempo de operação do empreendimento. Informou ainda que fez contato direto com o CDTN (Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear), constatando a competência e possibilidade para a realização das análises. Nesse sentido, Adalberto Santos observou que quando da contratação da empresa para prestar o serviço das análises, deve-se verificar se possui a certificação, a fim de que os dados tenham validação, caso sejam questionados pela MRDM. Rafael mencionou ainda que a proposta inicial era de o próprio empreendimento arcar com esse custo, porém como a MRDM informou (via Ofício 083/SSMAC/MRDM/2019) que já realiza o monitoramento nos pontos indicados, deve-se pleitear novas fontes orçamentárias para custeio dessas análises. Nesse caso, foi mencionado contatar o CBH São Francisco para verificar a possibilidade de custeio com recursos da cobrança pelo uso da água.
2. A seguir, a Sra. Ana Paula Alencar pontuou que segundo relatório do Instituto Pristino, as análises realizadas detectaram presença de metais pesados e arsênio nas água de poço destinada ao consumo da comunidade Ouro Fino. Em complemento, o Sr. Alexandre Gonçalves explicou que o Ministério Público firmou com a MDRM um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) concernente a essa condicionante e que precisa ser verificado o andamento desse TAC. Rafael Chaves observou que a presença desses elementos nas análises não implica contaminação, sendo necessário verificar se os níveis estão acima do recomendado. Por isso, concluiu, é tão importante a realização do monitoramento da qualidade da água por uma empresa imparcial, isto é, sem relação contratual com o empreendimento.
3. Na sequência, o GT discutiu sobre o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da MRDM. Os membros questionaram que, não obstante a disponibilização do documento ao público deve-se investigar as seguintes questões, conforme segundo encaminhamento apresentado no Ofício 128/CBHVG/2019: a) Quem o PAEBM atende ou qual seu público alvo? b) Quais as zonas de autossalvamento? Em caso de rompimento da barragem, a comunidade que mora na zona de dispersão da pluma de rejeitos está devidamente orientada sobre como agir. E com que frequência são treinados? d) Quais as alternativas de abastecimento público em caso de emergência ambiental, dentre outros aspectos legais e operacionais de caráter emergencial.

4. Em seguida, foi discutido o último ponto de pauta referente a renovação da Licença de Operação (LO) da MRDM. Os membros pontuaram que o empreendimento possui diversas inconformidades e concordaram em elaborar uma proposta para que esses aspectos se tornem condicionantes em um possível TAC a ser firmado com o MP de Minas Gerais. Sobre o assunto, o Sr. Alexandre Gonçalves informou que a MRDM realizou a ampliação da barragem de rejeitos pelo método de alteamento a montante o que não é permitido de acordo com a lei “Mar de Lama Nunca Mais” (Lei Estadual nº 23.291/2019). No entanto, o empreendimento alega que a obra foi realizada antes da promulgação da lei, o que não invalida os riscos inerentes, como observou Alexandre. Ainda sobre a renovação da LO, o Sr. Felipe de Carvalho sugeriu que o GT apontasse como uma condicionante o prazo de operação por mais 5 (cinco) anos e não 10 (dez), como está sendo pleiteado. Além disso, o GT discutiu a cerca da barragem de água que abastece a comunidade de Riacho, ressaltando que não está sendo destinada a vazão mínima água de para a comunidade. Diante disso, eles pontuaram a necessidade de o empreendimento apresentar um plano de oferta de água que visa assegurar água de qualidade para a sobrevivência desta população.
5. Sem o mais a tratar, o coordenador agradeceu a todos pela participação e encerrou a 4ª reunião deste Grupo de Trabalho.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Consultar o MP de Minas Gerais, por meio do Promotor Dr. Daniel Piovanelli, sobre disponibilidade para participar de reunião do GT, na qual serão apresentados os pontos discutidos na reunião, como resposta ao material encaminhado pela MRDM.
Responsável: escritório CBH VG Prazo: 17/08/2020
2. Elaborar documento sobre as propostas de condicionantes para renovação da LO.
Responsável: Rafael Chaves Prazo: Não definido
3. Buscar orçamento das análises do monitoramento da água (subterrânea/superficial) e solo residual com o objetivo de pleitear fontes de custeio.
Responsável: João Batista Prazo: Não definido
4. Solicitar à MRDM que apresente programa de controle ambiental adotado nas áreas de instalação das antigas barragens e diques de contenção deixados pela “Companhia Vale do Rio Doce”
Responsável: Não definido Prazo: Não definido
5. Solicitar à MRDM a apresentação de um plano de oferta de água para a comunidade de Riacho dos Machados.
Responsável: Não definido Prazo: Não definido

Horácio Cristo Barbosa
Coordenador do Grupo de Trabalho Mineração Riacho dos Machados